



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 564, de 02 de agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 154.956,08 (*cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais, oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-070 - Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.482,95
12.365.0052.2-074 - Manutenção das Atividades de Ensino Infantil -Pré-Escola Fundeb 40%	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	2.652,50
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.578,63
12.365.0052.2-076 - Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Pré-Escola Fundeb 60	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	18.809,00
12.366.0052.2-079 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundeb 40	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.433,00
TOTAL:	154.956,08

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.271.0052.2-060 - Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Fundamental	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
12.361.0052.2-071 - Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	54.956,08
TOTAL:	154.956,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

e